

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5387 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Aprova ad referendum a solicitação de aporte financeiro emergencial junto ao Ministério da Saúde para custear o déficit acumulado pelo Instituto Alcides D'Andrade Lima – IAAL, no Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- II. O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
- III. A importância da estrutura assistencial do IAAL associação filantrópica na área da saúde, sem fins lucrativos e de natureza beneficente, inscrito no CNPJ 10.072.296/0001-00, que administra os Hospitais Memorial Jaboatão inscrito no CNPJ 10.072.296/0003-71, CNES 5356067, localizado na Av. General Manoel Rabelo nº 126, Centro – Jaboatão dos Guararapes/PE e o Memorial dos Guararapes inscrito no CNPJ 10.072.296/0004-52, CNES 2319454, localizado na Rua Dr. Luis Rigueira nº 774, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE,;
- IV. Os documentos apresentados pelo Gestor de Pernambuco e pela entidade que demonstram que no período de janeiro a dezembro, o déficit financeiro projetado atingiu a ordem de quase R\$ 5.500 milhões impactados especialmente pela Pandemia do COVID-19;
- V. A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE reconhece a importância deste auxílio financeiro emergencial para garantir a continuidade desse hospital filantrópico, vital para o atendimento à saúde dos Pernambucanos;

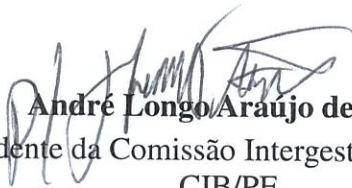


RESOLVE:

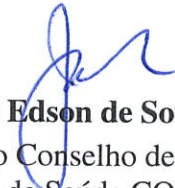
Art. 1º - Aprovar ad referendum o pleito que solicita aporte financeiro de 5.500 milhões, emergencial junto ao Ministério da Saúde para custear o déficit acumulado pelo Instituto Alcides D'Andrade Lima, CNPJ 10.072.296/0001-00, no período da pandemia do COVID-19, a fim de manter os Hospitais Memorial Jaboatão e Memorial Guararapes abertos para o atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 30 de dezembro de 2020



**André Longo Araujo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE



**José Edson de Sousa**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE